

ANEXO I

AÇÕES, DESCRIÇÃO E VALORES

1. RECURSOS DO EDITAL

O edital possui valor total de **R\$ 65'574,43** (SESSENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

2. QUEM PODE SE INSCREVER (item 4 no Edital)

2.1 - Pode se inscrever no edital qualquer proponente residente no Município de Serranópolis /GO, maior de 18 anos (completos até a data de encerramento do período de inscrições) residente há mais de 2 anos no município com ampla contribuição para o setor cultural.

2.2 O proponente pode ser:

- I. Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI);
- II. Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, com documentações em dia);
- III. Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc);
- IV. Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

2.3 Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para a assinatura do recibo de pagamento e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo V (DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO).

3. CONTRAPARTIDA SOCIAL

CONTRAPARTIDA SOCIAL - O Proponente deve inserir em seu plano de trabalho:

10% para indígenas,

25% para pessoas negras(pretas e pardas) e

5% para pessoas com deficiência

conforme no Lei nº 14.399, de 2022 tanto no parte financiamento como na integração do projeto.

4. METAS 1:

1. FOMENTO CULTURAL

1.1.1. Festival em forma de uma feira com os participantes envolvendo a economia criativa com os setores de artesanato, gastronomia, moda e outras	
Valor máximo por projeto: R\$ 25'000,00	Valor disponível: R\$ 25'000.00
Vaga: 1	
DESCRIÇÃO: Um projeto que pode ser festivais, festas populares ou feiras com os participantes envolvendo a economia criativa como com a participação de artesanato, gastronomia, literatura, artistas plasticos, pintores dança, circo, teatro etc... Faz sentido desenvolver um projeto que conecte as diferentes linguagens culturais. É importante ressaltar que, no desenvolvimento do projeto, deve-se lembrar que a ideia deverá ter continuidade nos próximos anos. Sendo de inteira responsabilidade do proponente os equipamentos necessários para execução. O custeio do evento fica a cargo do proponente. É importante que todas as pessoas envolvidas no evento sejam adequadamente compensadas por sua participação e o proponente poderá cobrar até o máximo de 7% por seu trabalho individual (despesas com materiais não estão incluídas). Todas essas despesas devem ser incluídas no "Plano de Trabalho PLANILHA ORÇAMENTÁRIA". Localidade e Data a ser agendada com a Secretaria Municipal da Cultura. O proponente deverá apresentar um plano de trabalho contendo todas as informações necessárias e atender o a cota definida no item 2 deste Anexo.	

1.1.2. Realização de um projeto com ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural	
Valor máximo por projeto: R\$ 14'000.00	Valor disponível: R\$ 14'000.00
Vaga: 1	
DESCRIÇÃO: Um projeto para garantir que as obras artísticas e culturais existentes tenham acesso a um público amplo. Isso pode acontecer em um ou mais segmentos da cultura e/ou artistas. É possível chamar a atenção do público para obras artísticas por meio de uma exposição ou projetar um local como um espaço cultural com obras artísticas. Também pode ser feito através de uma exposição ou mostra, uma demonstração, um espetáculo ou qualquer outra forma possível de performance. É importante	

ressaltar que, no desenvolvimento do projeto, deve-se lembrar que a ideia deverá ter continuidade nos próximos anos.

Sendo de inteira responsabilidade do proponente os equipamentos necessários para execução. O custeio do evento fica a cargo do proponente. É importante que todas as pessoas envolvidas no evento sejam adequadamente compensadas por sua participação e o proponente poderá cobrar até o máximo de 7% por seu trabalho individual (despesas com materiais não estão incluídas). Todas essas despesas devem ser incluídas no “Plano de Trabalho PLANILHA ORÇAMENTÁRIA”.

Localidade e Data a ser agendada com a Secretaria Municipal da Cultura.

O proponente deverá apresentar um plano de trabalho contendo todas as informações necessárias e atender o a cota definida no item 2 deste Anexo.

1.1.3 Projeto educativo para as escolas do segmento da literatura

Valor máximo por projeto: R\$ 9'574.43

Valor disponível: R\$ 9'574.43

Vaga: 1

DESCRIÇÃO:

Este projeto permite aproximar a literatura as crianças e jovens nas escolas e famílias. A literatura na escola estimulam a criatividade dos alunos, encorajando-os a explorar,

experimentar e expressar ideias de maneiras únicas. São atividades que aguçam a sensibilidade do aluno, melhoram sua capacidade de concentração bem como sua memória. Além disso, este projeto pode aumentar o interesse de crianças e jovens pela literatura.

Neste projeto podem ser apresentadas diversas formas para aproximar as crianças e famílias a literatura.

Sendo de inteira responsabilidade do proponente os equipamentos necessários para execução. O custeio do evento fica a cargo do proponente. É importante que todas as pessoas envolvidas no evento sejam adequadamente compensadas por sua participação e o proponente poderá cobrar até o máximo de 7% por seu trabalho individual (despesas com materiais não estão incluídas). Todas essas despesas devem ser incluídas no “Plano de Trabalho PLANILHA ORÇAMENTÁRIA”.

Localidade e Data a ser agendada com a Secretaria Municipal da Cultura.

O proponente deverá apresentar um plano de trabalho contendo todas as informações necessárias e atender o a cota definida no item 2 deste Anexo.

1.1.4 Projeto Proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial

Valor máximo por projeto: R\$ 17'000.00

Valor disponível: R\$ 17'000.00

Vaga: 1

DESCRIÇÃO:

Este projeto apoia a aquisição, preservação, organização, digitalização e outras formas de promoção e de difusão do patrimônio cultural, inclusive acervos, filmagem, arquivos, coleções e ações de educação patrimonial. Este projeto pretende ajudar a preservar e organizar o patrimônio cultural e tomar as medidas necessárias. O patrimônio significa tudo aquilo que é produzido pela cultura de uma sociedade, tanto material quanto imaterialmente. Ele precisa ser preservado devido à sua grande importância científica e cultural, pois representa a riqueza cultural de um povo tanto para a comunidade quanto para a humanidade. É importante ressaltar que, no desenvolvimento do projeto, deve-se lembrar que a ideia deverá ter continuidade nos próximos anos.

Sendo de inteira responsabilidade do proponente os equipamentos necessários para execução. O custeio do evento fica a cargo do proponente. É importante que todas as pessoas envolvidas no evento sejam adequadamente compensadas por sua participação e o proponente poderá cobrar até o máximo de 7% por seu trabalho individual (despesas com materiais não estão incluídas). Todas essas despesas devem ser incluídas no "Plano de Trabalho PLANILHA ORÇAMENTÁRIA".

Localidade e Data a ser agendada com a Secretaria Municipal da Cultura.

O proponente deverá apresentar um plano de trabalho contendo todas as informações necessárias e atender o a cota definida no item 2 deste Anexo.